



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: cex.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 353 / 2020
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO – MODALIDADE REMOTA

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus Votuporanga, no uso de suas atribuições, faz saber que, através da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições, no período de **23 a 29 de setembro de 2020**, para **seleção de bolsistas** para atuação em Projetos de Extensão, a serem desenvolvidos exclusivamente na modalidade remota; conforme regulamento do **Programa de Bolsas de Extensão** (Portaria nº. 3639 de 25 de julho de 2013), para os alunos regularmente matriculados neste Câmpus, conforme os critérios abaixo.

1. DO PROJETO DE EXTENSÃO.

Considera-se projeto de extensão o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade.

2. DO PROGRAMA BOLSAS DE EXTENSÃO E SEUS OBJETIVOS.

O programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, executará atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis, o Coordenador do Projeto e Coordenadoria de Extensão. Seus objetivos são:

- I. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.
- II. Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.
- III. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.
- IV. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS.

São atribuições do Bolsista de Extensão:

- I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.
- II. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável.
- III. Elaborar o relatório de frequência e colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e enviá-lo via *e-mail* para cex.vtp@ifsp.edu.br.
- IV. Enviar, via *e-mail*, ao servidor responsável pelo projeto o relatório de atividades semestral.

4. DOS PROJETOS E DAS VAGAS PARA BOLSISTAS

A previsão de duração de cada projeto é de **05 (cinco meses)**, sendo **20 (vinte) horas** semanais a carga horária de atividades para o bolsista. Cada projeto possui **01 (uma) vaga** para bolsista. Os títulos dos projetos, os servidores(as) responsáveis e o perfis de bolsistas, encontram-se descritos no quadro a seguir:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA**

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: cex.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

Projeto*	Servidor(a) Responsável	Perfil do(a) Bolsista
Confecção de uma cartilha de orientação para auto construção.	Mara Regina Pagliuso Rodrigues	<ul style="list-style-type: none">• Ser aluno da engenharia Civil.• Ter cursado Tecnologia das construções.• Dominar Autodesk Revit.
Curso de Redação para o ENEM.	Aliana Lopes Camara	<ul style="list-style-type: none">• Aluno dos dois últimos anos do ensino superior, com afinidade com os conteúdos de Língua Portuguesa.• Gostar de ler.• Escrever bem.• Ter computador e internet para elaboração dos materiais didáticos.
Inglês Básico I.	Maria Cristina Ribeiro Colmati Lalo	<ul style="list-style-type: none">• Ser discente de graduação do IFSP.• Ter interesse e desempenho adequado no planejamento de atividades de cunho pedagógico.• Apresentar bom desempenho nas quatro habilidades da língua inglesa.• Ter disponibilidade de 20 h/a semanais para preparação de material, participação em reuniões e execução do projeto.• Apresentar bom desempenho na disciplina Língua Inglesa.• Demonstrar habilidade com as metodologias essenciais para o ensino de Língua Inglesa.
A Era dos Ambientes Informacionais Complexos: criação de canal de comunicação para o despertar de uma nova sociedade.	Cecilio Merlotti Rodas	<ul style="list-style-type: none">• Estar disposto a buscar novos conhecimentos e crescer profissionalmente para colaborar com as seguintes tarefas: captação de imagem e vídeo; edição de vídeos para serem disponibilizados em redes sociais; edição de imagens e arte digitais; edição de áudio; gerenciamento de software para transmissão de <i>lives</i> em redes sociais;• Ter curiosidade para realizar pesquisa sobre tendências em áreas de tecnologia e informação para ajudar na busca profissionais para serem entrevistado.• Estar presente durante as atividades on-line.
O Ensino de Filosofia para Surdos: elaboração de material didático em uma perspectiva de Inclusão Escolar.	Lucimar Bizio	<ul style="list-style-type: none">• Ser aluno regularmente matriculado no IFSP, Campus Votuporanga, no ano Letivo de 2020, do Ensino Superior, Técnico ou Integrado.• Possuir conhecimento básico de Edição de Vídeos e de Imagens.• Pessoa proativa (que visa antecipar futuros problemas, necessidades ou mudanças).• Disponibilidade de tempo para dedicação ao Projeto, no cumprimento da carga horária (20h semanais).• Pessoa flexível, disposta ao diálogo, fácil acesso, que saiba trabalhar com críticas construtivas, junto aos professores coordenador e cocordenador, que juntos, visam o melhor para o desenvolvimento do Projeto.
Perícia Grafotécnica.	Newton Flavio Correa Molina	<ul style="list-style-type: none">• Noções de Linguagem de Programação, Análise e Projeto de Sistemas e Algoritmos.• Ter concluído o primeiro ano do curso Técnico em Informática aplicado ao Ensino Médio, ADS ou Engenharia Elétrica.

***Os projetos estarão disponíveis integralmente no site do IFSP / Câmpus Votuporanga (<http://vtp.ifsp.edu.br/site/>) e poderão ser analisados pelos estudantes interessados.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: cex.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo de Bolsas de Extensão são:

- I. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, na Coordenadoria de Extensão, no período de **23 a 29 de setembro de 2020**, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição (Anexo I) e entrega dos documentos solicitados no *item 9*, **exclusivamente por e-mail**. A ficha de inscrição e os documentos solicitados deverão ser digitalizados (ou fotografados) com baixa resolução, todavia, mantendo a visibilidade dos dados; e encaminhados para o e-mail cex.vtp@ifsp.edu.br.
- II. Ter cursado pelo menos um semestre do curso em que está matriculado.
- III. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.
- IV. Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

6. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA.

- I. O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de **20 horas semanais**, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.
- II. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista **não** terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, **não** sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.
- III. As Atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.
- IV. É vedado também o acúmulo de bolsas.

7. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS.

O período de duração das Bolsas de Extensão estabelecido no projeto será de 5 (cinco) meses, sendo mantido desde que o bolsista:

- I. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento.
- II. Não tenha efetuado trancamento de matrícula.
- III. Não seja aluno desistente do curso.

8. DO VALOR E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS DE EXTENSÃO.

O valor da Bolsa de Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção.

9. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO.

- 01 foto 3x4 (facultativo).
- Formulário de Inscrição e Declaração Negativa de Vínculo Empregatício, preenchidos e assinados pelo(a) estudante ou responsável, quando menor de idade (Anexo I).
- Comprovante de rendimento acadêmico atualizado (Boletim ou Histórico escolar parcial) a ser retirado e impresso do Sistema SUAP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: cex.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

10. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

- Entre **23 e 29/09/2020**: envio de formulário preenchido e documentos comprobatórios para o e-mail cex.vtp@ifsp.edu.br.
- Entre **1º e 02/10/2020**: entrevistas dos candidatos inscritos, a serem realizadas conforme agendamento dos Coordenadores dos Projetos, **exclusivamente por meio remoto**.
- Dia **05/10/2020**: resultado final a ser divulgado no site vtp.ifsp.edu.br e outros espaços de comunicação da instituição, por meio de lista classificatória. Início das atividades nos respectivos projetos.

11. CRITÉRIOS ACADÊMICOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Serão considerados na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao projeto a ser desenvolvido, o perfil de pesquisador, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, a facilidade de comunicação e a capacidade de interação com seus pares.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Havendo desistência do candidato ou desligamento do bolsista no decorrer do projeto, será chamado o classificado em ordem subsequente ao desistente/desligado, da lista classificatória.

O estudante selecionado deverá apresentar, ainda no primeiro mês de atividades e ao seu respectivo coordenador de projeto, o comprovante de **conta corrente**, em seu próprio nome, para que venha a receber as mensalidades referentes à bolsa de extensão.

Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria-Geral do Câmpus.

Votuporanga, 22 de setembro de 2020.

Assinado de forma digital por
MARCOS AMORIELLE
FURINI:22408191890
Dados: 2020.09.22 20:49:33 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2020.012.20043

Prof. Dr Marcos Amorielle Furini
Diretor-Geral
IFSP/Câmpus Votuporanga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA**

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: cex.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

**ANEXO I
EDITAL Nº 353/2020
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO – MODALIDADE
REMOTA**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Encaminhar cópia digitalizada ou foto para o e-mail cex.vtp@ifsp.edu.br)

Nome					
Prontuário		Curso		Semestre que cursa atualmente	
RG		CPF			
Data Nasc		Tel.Cel.		E-mail	
Nome do projeto:					

Estando de acordo com os trâmites deste edital, venho, respeitosamente, requerer a V. Sa. a Inscrição no Programa de Bolsa de Extensão para o Projeto acima especificado.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

(Encaminhar cópia digitalizada ou foto para o e-mail extensao.vtp@ifsp.edu.br)

Eu, _____ inscrito no
RG _____ e CPF _____, declaro estar apto(a) a participar do Programa
de Bolsas de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus
Votuporanga, tendo em vista que não possuo nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos
remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros programas do
CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores atualizados, as
mensalidades recebidas indevidamente.

Votuporanga, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do aluno ou Responsável*

*Se o aluno for menor de idade.